

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

01/11/2022
Diana Veloso

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

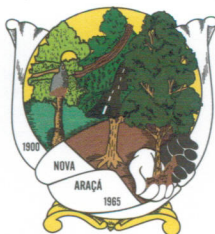
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR FRAÇÃO IDEAL DE IMÓVEL URBANO, DECLARANDO-AS DE UTILIDADE PÚBLICA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar fração ideal de imóvel urbano, declarando-a de Utilidade Pública para fins de regularizar as áreas já ocupada pela Rua Severino Frasson, já existente e com a devida infraestrutura, a qual é integrante do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº. 14.785 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, pertencente a Diego Stuani, cuja descrição do mesmo é a seguinte:

UMA ÁREA DE 23,80M² (vinte e três metros, oitenta decímetros quadrados), localizada no loteamento D'Ambrós, situado em Nova Araçá/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Luiz Zuchetti, Severino Frasson, Vitória Viecilli e Arroio Araçá, com formato triangular, medindo e confrontando: ao Sul, 2,25m de frente com a Rua Luiz Zuchetti, lado ímpar; ao OESTE, por 21,04m de extensão com área do mesmo lote, e ao Leste, por 21,01m com o leito da Rua Severino Frasson, para onde também faz frente e com quem forma esquina e pelo outro lado, a oeste, na extensão de 35,00m com terras de Leoni Moresco Levandoski.

Art. 2º O valor total estimado à Desapropriação da referida área é de R\$ 9.456,22 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) de acordo com a avaliação referida após a descrição do imóvel, a qual consta também nos documentos em anexo, realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada através da Portaria nº 339, de 12 de julho de 2021, que são partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. Em face da renúncia à indenização formalizada pelo proprietário referente à área desapropriada não se procederá ao pagamento do valor de que trata o caput deste artigo, ocorrendo sem qualquer ônus por parte do Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Art. 3º A desapropriação é necessária para a regularização e adequação da infraestrutura viária do município de Nova Araçá, conforme demonstram o mapa, memorial descritivo e ART anexos, os quais são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão de responsabilidade exclusiva do Município de Nova Araçá, inclusive com relação àquelas decorrentes da transferência e escrituração da área objeto desta desapropriação em favor do Município.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições contrárias ou incompatíveis com a presente lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 30 de novembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA

() Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 08/11/22 ATANº 43

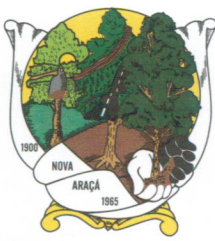
PRESIDENTE

Elmes José Bezerra

Marcelo

Ana P. Marin

Alvina Cenni



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 074, de 30 de novembro de 2022.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de realizar a desapropriação da fração ideal do imóvel urbano, declarando-o de utilidade pública, regularizar as áreas já ocupada pela Rua Severino Frasson, já existente e com a devida infraestrutura, a qual é integrante do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº. 14.785 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, pertencentes a Diego Stuani.

A área da Rua Severino Frasson já é utilizada há bastante tempo para acesso dos moradores às suas propriedades consolidadas neste local e seus arredores, assim como para a ligação de tráfego com ruas e bairros adjacentes, principalmente para facilitando o fluxo de veículos e pedestres, e oferecendo melhores condições de trafegabilidade e segurança.

Á área a ser desapropriada, totaliza 23,80 (vinte e três metros e oitenta decímetros quadrados) da matrícula nº 14.785 do Ofício Imobiliário de Casca/RS.

Em razão disso, é que se faz necessário realizar a presente esta desapropriação, para fins de regularização, conforme mapa, memorial descritivo e ART que seguem anexo a este Projeto de Lei. Destaca-se que os proprietários renunciam a qualquer tipo de indenização e que a referida rua já conta com a infraestrutura.

Estas são as razões pelas quais o Poder executivo encaminha a esta Casa Legislativa este Projeto de Lei, ao qual solicitamos aos nobres pares apreciações e votação em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CAMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 08/12/22 ATANº 45

PRESIDENTE

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/FF5067EF>

| PROJETOS DE LEI | | Autenticação  FF5067EF |
|----------------------------|---------------|---|
| Protocolo - | | |
| Documento 000074 / 2022 | Processo - | |



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 30/11/2022 16:22:09

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 18b43a718cf0db66e32fda4876372ad1b767d6129d3391cb69d6fa23307d7145

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

AO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ-RS

DIEGO STUANI, CPF nº 037.009.340-25, portador da carteira de identidade nº 6114120006-SSP/RS, filho de Genuino Stuani e Teresinha Libera Ampese Stuani, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Severino Frasson, nº 48, nesta cidade; vêm, respeitosamente, solicitar a V. Exa. que, em razão da abertura da Rua Severino Frasson, no imóvel de propriedade do requerente, objeto da matrícula 14.785, do Ofício Imobiliário de Casca-RS, torna-se necessária a regularização da mesma mediante a **desapropriação** da área ocupada pela referida rua.

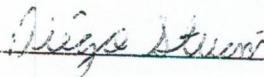
Da matrícula nº 14.785, a área de 23,80 m² foi absorvida pela Rua SEVERINO FRASSON, com a implantação do Loteamento D'Ambros, conforme consta no mapa e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Tomás Barbisan Mortari – CREA/RS nº 237.706.

Declara o requerente que concorda com a desapropriação a ser realizada pelo Município de Nova Araçá, para regularizar a **situação consolidada** da Rua Severino Frasson, o qual declara que renuncia a toda e qualquer indenização referênte a área a ser desapropriada.

Nestes termos,

Pedem e esperam deferimento.

Nova Araçá-RS, 02 de maio de 2022



Diego Stuari

REQUERIMENTOS

Documento Nº: 0100/2022

Protocolo Nº: 1591/2022

Data: 23/05/2022 16:28



Memorial Descritivo

O presente Memorial Descritivo refere-se a um levantamento topográfico/planimétrico de uma Planta de Localização/Situação para fins de DESMEMBRAMENTO de um terrenos urbanos, na cidade de Nova Araçá / RS.

1) DESCRIÇÃO DA MATRICULA 14.785

UM TERRENO URBANO, situado em Nova Araçá-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Luiz Zucchetti, Severino Frasson, Vitório Viecelli e Arroio Araçá, com a área de **560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados)**, medindo dezesseis metros (16,00m) de frente; ao SUL, à Rua Luiz Zucchetti, lado ímpar, por trinta e cinco metros (35,00m) de extensão da frente com o lote número um (01), do Loteamento D'Ambros, dividindo-se por um lado ao LESTE, parte com terras do lote número um(01) do Loteamento D'Ambros e parte com o leito da Rua Severino Frasson, para onde também faz frente e com quem forma esquina e pelo outro lado, a OESTE, com terras de Leoni Moresco Levandoski.

2) ÁREA DA MATRICULA 14.785 ATINGIDA PELA RUA SEVERINO FRASSON

UM TERRENO URBANO, situado em Nova Araçá-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Luiz Zucchetti, Severino Frasson, Vitório Viecelli e Arroio Araçá, com a área de **23,80m² (vinte e três metros e oitenta decímetros quadrados)**, com formato triangular, medindo e confrontando: **ao Sul**, medindo 2,25m de frente com à Rua Luiz Zucchetti, lado ímpar; **ao Oeste**, por 21,04m de extensão com área do mesmo lote; e, **ao Leste**, por 21,01m com o leito da Rua Severino Frasson, para onde também faz frente e com quem forma esquina.

3) ÁREA REMANESCENTE DA MATRICULA 14.785

UM TERRENO URBANO, situado em Nova Araçá-RS, no quarteirão formado pelas Ruas Luiz Zucchetti, Severino Frasson, Vitório Viecelli e Arroio Araçá, com a área de **536,20m² (quinhentos e trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados)**, medindo e confrontando: **ao Sul**, por 13,75m com a Rua Luiz Zucchetti, lado ímpar; **ao Norte**, por 16,00m com o lote número um (01), do Loteamento D'Ambros; **ao Leste**, por dois segmentos, partindo o primeiro segmento da confrontação norte sentido su-sudeste na extensão 13,99m com o lote

número um (01) do Loteamento D'Ambros, e depois parte o segundo segmento sentido sul na extensão de 21,04m, confrontando com a Rua Severino Frasson, para onde também faz frente e com quem forma esquina e pelo outro lado, **a Oeste**, na extensão de 35,00m com terras de Leoni Moresco Levandoski.

Nova Araçá – RS, julho de 2021

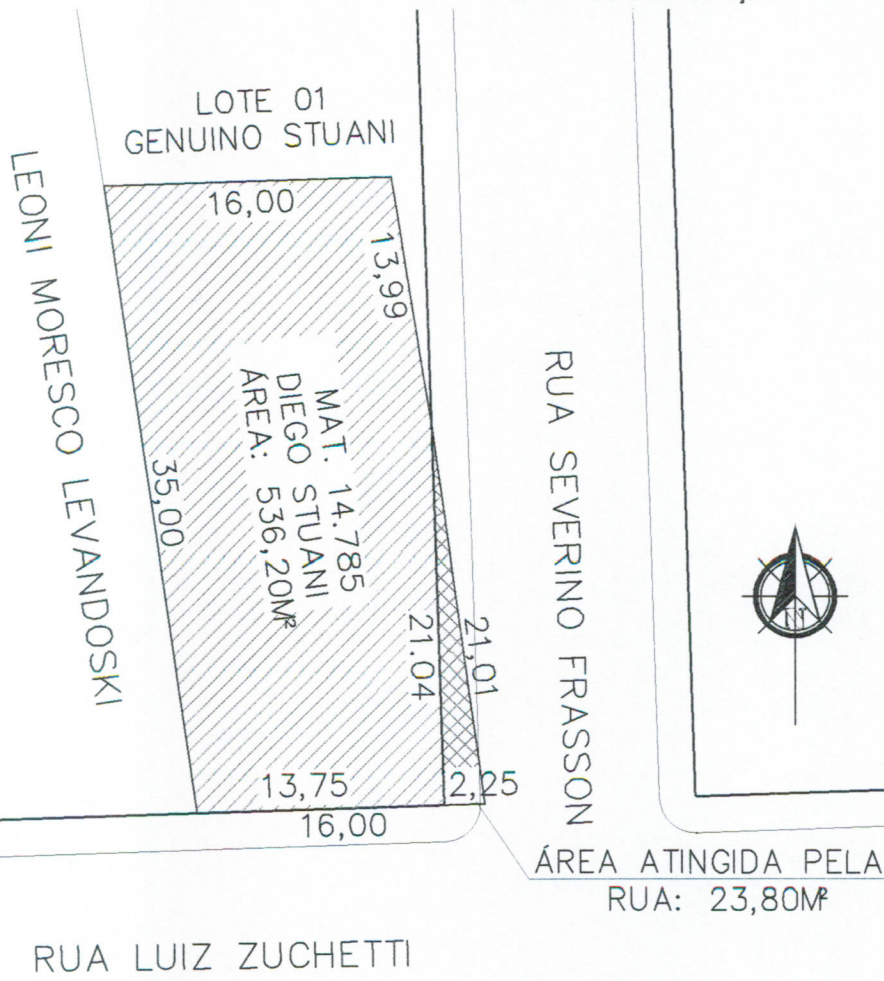
Resp. Técnico: Tomás B. Mortari

Eng. Civil – CREA-RS 237.706



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESC 1:10.000



TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

(54) 9 96757017
 toasmortari@gmail.com
 (54) 9 99895211
 octavio.dall@terra.com.br

| | | |
|--|-----------------|----------------------|
| Assunto: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENO URBANO | | |
| Conteúdo PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO | | |
| Área: 560,00 m ² | Data: JUL/21 | Escala: 1:500 |
| Endereço: RUA LUIZ ZUCHETTI NOVA ARAÇA-RS | | Prancha N°: 01/04 |
| Proprietário: DIEGO STUANI | | |
| Resp. Técnico: Eng. Civil Tomás Barbison Mortari CREA RS 237.706 | | |



| | |
|----------------------------|--|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: NORMAL |

| | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Contratado | | |
| Carteira: RS237706 | Profissional: TOMÁS BARBISAN MORTARI | E-mail: tomasmortari@gmail.com |
| RNP: 2218403471 | Título: Engenheiro Civil | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

| | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Contratante | | |
| Nome: DIEGO STUANI | E-mail: | |
| Endereço: RUA SEVERINO FRASSON 48 | Telefone: | CPF/CNPJ: 03700934025 |
| Cidade: NOVA ARAÇÁ | Bairro: | CEP: 95350000 UF: RS |

| | | |
|---|--------------------------|-----------------------|
| Identificação da Obra/Serviço | | |
| Proprietário: DIEGO STUANI E OUTRO | | |
| Endereço da Obra/Serviço: Rua SEVERINO FRASSON 48 | | CPF/CNPJ: 03700934025 |
| Cidade: NOVA ARAÇÁ | Bairro: | CEP: 95350000 UF: RS |
| Finalidade: OUTRAS FINALIDADES | Vlr Contrato(RS): 500,00 | Honorários(RS): |
| Data Início: 16/07/2021 | Prev.Fim: 30/07/2021 | Ent.Classe: AEAPF |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Levantamento | Topografia - Levantamento Planimétrico | 560,00 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Desmembramento | 23,80 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Desmembramento | 536,20 | M² |
| Projeto | REGULARIZAÇÃO DA MATRICULA 14.785 R.L. CASCA | 560,00 | M² |
| Levantamento | Topografia - Levantamento Planimétrico | 388,13 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Desmembramento | 9,00 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Desmembramento | 379,13 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Desmembramento | 32,00 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Desmembramento | 504,20 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Remembramento | 411,13 | M² |
| Projeto | Parcelamento do Solo - Remembramento | 513,20 | M² |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/07/2021

| | | |
|--------------|---|-----------------------------|
| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima TOMAS BARBISAN Assinado de forma digital por TOMAS BARBISAN MORTARI:03066502074 Dados: 2022.12.01 09:41:09 -03'00' MORTARI:03066502074 TOMÁS BARBISAN MORTARI | De acordo |
| | Profissional | DIEGO STUANI Contratante |

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA – Situação Consolidada

Autorizamos o recebimento de uma área de 23,80m² da matrícula número 14.785, do Livro 2, do Ofício de Registros Públicos de Casca/RS, de propriedade de Diego Stuani, Rglocalizado no Loteamento D'Ambros, situado em Nova Araçá/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Luiz Zucchetti, Severino Frasson, Vítório Viecelli e Arroio Araçá, com área de 23,80m² (vinte e três metros e oitentas decímetros quadrados), com formato triangular, medindo e confrontando: ao SUL, medindo 2,25m de frente com a Rua Luíz Zucchetti, lado ímpar; ao OESTE, por 21,04m de extensão com área d o mesmo lote, e ao LESTE, por 21,01m com o leito da Rua Severino Frasson, para onde também faz frente e com quem forma esquina, **tendo como finalidade a regularização mediante desapropriação da área ocupada pela referida rua, sem custos para o município**, sendo que o responsável técnico pelo mapa, memorial descritivo e levantamento planimétrico é o Eng. Civil Tomás Barbisan Mortari, CREA RS237706., conforme documentação an

ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 14.785

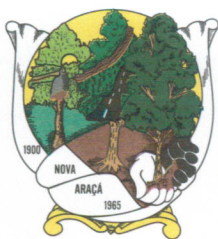
Um terreno urbano, situado em Nova Araçá/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Luiz Zucchettim, Severino Frasson, Vítório Vielli e Arroio Araçá, com área de 536,20m² (quinhentos e trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados), medindo e confrontando ao SUL, por 13,75m com a Rua Luiz Zucchetti, ao lado ímpar; ao NORTE, por 16,00m com o lote número um (01), do Loteamento D'Ambros; ao LESTE, por dois segmentos, partindo o primeiro segmento da confrontação norte sentido su-sudesde na extensão 13,99m com o lote número um (01) do Loteamento D'Ambros, e depois parte o segundo segmento sentido sul na extensão de 21,04m, confrontando com a Rua Severino Frasson, para onde também faz frente e com quem forma esquina e pelo outro lado , a OESTE, na extensão de 35,00m com terras de Leoni Moresco Levandoski.

Nova Araçá, 02 de junho de 2022


Jeferson Valente Nunes

Eng. Civil- CREA/RS064964

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

AVALIAÇÃO MONETÁRIA DE IMÓVEL

DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO

IMÓVEL URBANO, localizado na Rua Severino Frasson esquina com Luiz Zucchetti, no centro de Nova Araçá, de propriedade de DIEGO STUANI, CPF: 037.009.340-25, sendo que parte do mesmo, área de 23,80m², foi doado sem custas ao município de Nova Araçá, objeto da matrícula 14.785, do Livro 2, do Ofício Imobiliário de Casca-RS, com a finalidade de correção da Rua Severino Frasson.

Segundo pesquisa realizada no mercado local e planta de valores do município, concluiu-se pela seguinte avaliação:

Valor da área doada: 23,80m²: R\$ 9.456,22 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais com vinte e dois centavos).

Valor metro quadrado conforme planta de valores na área em questão em novembro de 2022: R\$ 397,32.

Nova Araçá, 29 de novembro de 2022.

Jeferson Valente Nunes
Eng. Civil – CREA/RS064964

Evandra Piran
Fiscal de Tributos